



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Câmara Municipal de Touros  
PROCOLO GERAL  
N.º 938 / 2008  
Em 20 / 10 / 2008

Lei nº 589/2008.

Que a Praça em frente ao Hospital Paulo de Almeida Machado nesta cidade de Touros, passe a denominar-se Praça Paulo Tenório.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS-RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Que a Praça em frente ao Hospital Paulo de Almeida Machado nesta cidade de Touros, passe a denominar-se Praça Paulo Tenório

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Touros/RN, 17 de Setembro de 2008.

  
Heriberto Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal